

O ESTADO DE S. PAULO

GERAL**EDUCAÇÃO**

Estado de SP é maior beneficiado com fundão

Por concentrar cerca de 80% da rede, São Paulo receberá R\$ 546 milhões de municípios sem alunos

**SÔNIA CRISTINA SILVA e
SANDRA SATO**

BRASÍLIA – O investimento no ensino fundamental alcançará quase R\$ 14 bilhões em 1998, com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério. O governo do Estado de São Paulo será o maior beneficiado com as verbas do novo fundo.

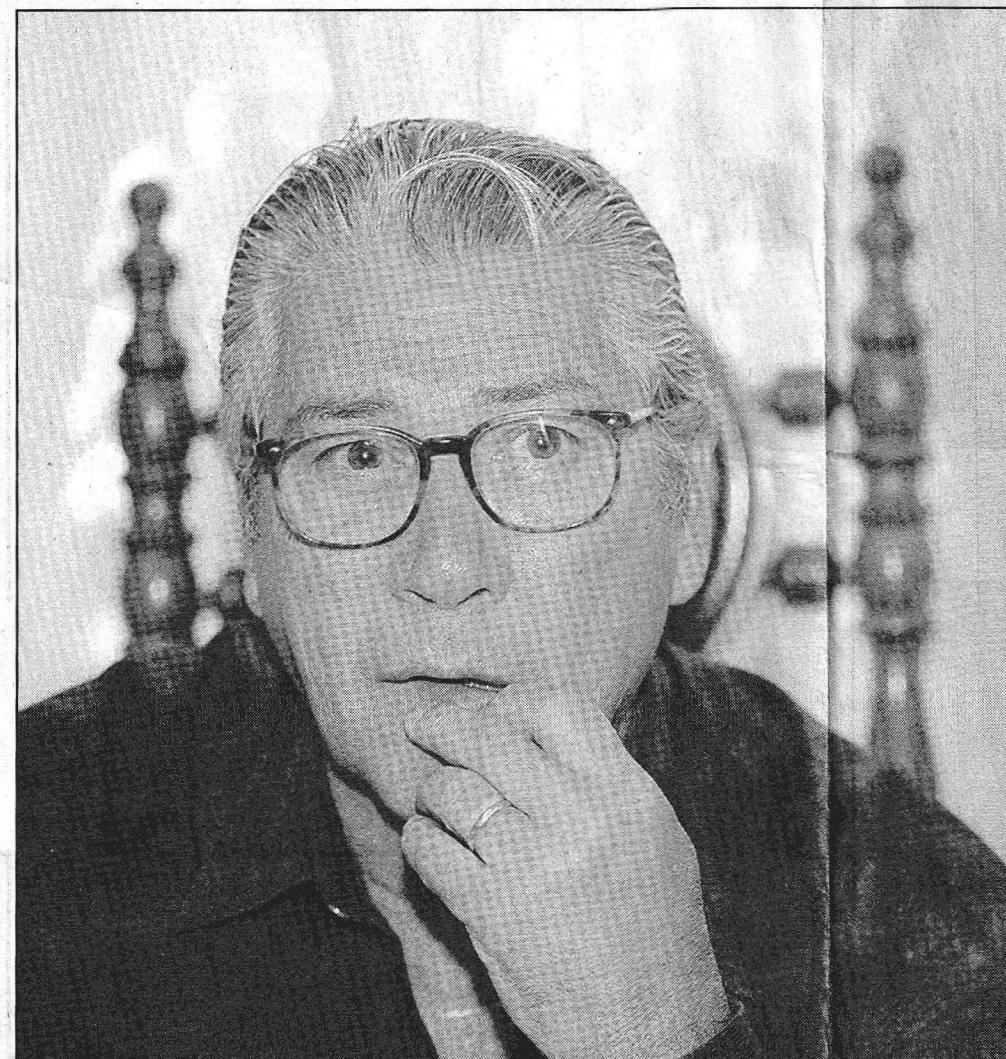
A partir de 1.º de janeiro, Estados e municípios passaram a receber dinheiro proporcionalmente ao número de alunos matriculados no primeiro grau. O novo sistema de distribuição de recursos garante a aplicação mínima de R\$ 315 por aluno este ano e pretende melhorar os salários dos professores, principalmente do Norte e Nordeste.

O fundo privilegia Estados e municípios que têm escolas de 1.º grau. Eles receberão a maior parcela, em detrimento dos que não oferecem este nível de ensino. O Ministério da Educação estima que, pelo menos, R\$ 2,4 bilhões vão trocar de mãos em 1998, considerando as transferências de receitas de Estados e municípios que não aplicam no ensino fundamental. O Estado de São Paulo receberá maior transferência. Por concentrar cerca de 80% de toda a rede de 1.º grau, vai receber R\$ 546 milhões dos municípios atualmente sem alunos.

Fonte de privilégio – O governador de São Paulo, o tucano Mário Covas, afirma que o novo sistema “romperá com a maior fonte de privilégio” existente na área da educação. Para ele, os alunos de 1.ª à 8.ª séries das escolas públicas terão o mesmo nível de conhecimento e de volume de aulas que os matriculados em instituições privadas.

“O atual sistema cria uma anormalidade entre o ensino pago e o público”, observa o governador, lembrando que essa diferença provoca vantagens futuras no mercado de trabalho para quem pode pagar uma escola privada. “É a pior das seleções: a de natureza econômica”, critica.

Para diminuir as reclamações



Mário Covas: novo sistema deverá “romper com a maior fonte de privilégios”



Marcello Alencar: insatisfação com a transferência das receitas para municípios

de prefeitos que vão perder receita, como os do ABC paulista, Mário Covas diz estar empenhado em garantir a municipalização do ensino fundamental. No último de vários convênios assinados, mais de cem municípios assumiram a responsabilidade pelo 1.º grau.

Ao contrário de Covas, governadores como Marcello Alencar (PSDB), do Rio de Janeiro, e Antônio Britto (PMDB), do Rio Grande do Sul, não ficaram satisfeitos em transferir receitas para os municípios. Nos dois Estados, a rede é basicamente municipal.

O Rio de Janeiro irá transferir R\$ 312 milhões e o governo gaúcho, R\$ 60 milhões a municípios. Embora ambos sejam integrantes da base de sustentação do governo, eles ainda não conseguiram compensações para o que consideram “perda financeira”.

Impedimento – Vários governadores e prefeitos sem alunos no 1.º grau tentaram, sem sucesso, adiar

a entrada em vigor do fundo por mais um ano. O fundo foi criado pelo governo e aprovado pelo Congresso, mas alguns parlamentares que votaram a favor do novo sistema de financiamento tentam hoje impedir sua aplicação. Partidos de esquerda, como PT, PDT e PC do B, entraram no Supremo Tribunal Federal com uma ação direta de constitucionalidade (Adin).

Eles alegam que não cabe ao governo federal determinar como Estados e municípios devem aplicar suas cotas dos fundos de participação.

A liminar já foi negada e o MEC não está preocupado com o julgamento do mérito. “O fundo é uma revolução e não acredito que a ação progride”, afirma o secretário-executivo do ministério, Luciano Oliva Patrício.

Dividendos políticos – O governo Fernando Henrique Cardoso pretende colher os dividendos políticos da criação do fundo nas elei-

cões, por ter sido ele o autor da proposta. Financeiramente, vai participar com cerca de R\$ 500 milhões do total de recursos a serem destinados ao ensino do 1.º grau do País. Os cofres federais apenas complementarão verbas quando a união de receitas de Estados e seus municípios não for suficiente para garantir a aplicação mínima de R\$ 315 por aluno/ano.

Este ano, ele fará suplementação no Pará, na Bahia, no Ceará, no Maranhão, na Paraíba, em Pernambuco e no Piauí.

O fundo de desenvolvimento do ensino fundamental será constituído por 15% das receitas do ICMS, dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios e pelo IPI-Exportação. Mas pelo menos 60% dos recursos do fundo deverão ser usados para a melhoria salarial dos professores. A medida terá maior repercussão, principalmente, entre os profissionais do Norte e Nordeste.

LIMINAR
CONTRA
MEDIDA FOI
NEGADA

FUNDO TERÁ
15% DAS
RECEITAS DO
ICMS